



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0351/2019

O Presente Projeto de Lei tem como objetivo homenagear Maria Rita de Sousa Brito Lopes Pontes (1914-1992), conhecida como Irmã Dulce, religiosa católica brasileira.

Figura notória por suas ações de caridade e assistência aos pobres e necessitados, foi indicada ao prêmio Nobel da paz (1988), beatificada em 2011, e será a primeira mulher brasileira considerada santa pelo Vaticano.

Nascida em Salvador, filha de um dentista e de uma dona de casa, manifestou seu interesse pela vida religiosa já aos 13 anos de idade. Em 1933 ingressou na Congregação da Imaculada Conceição da Mãe de Deus em São Cristóvão (SE), ocasião em que recebeu o nome de Irmã Dulce.

Ademais do trabalho de assistência a comunidades pobres de Alagados e Itapagipe, quando criou o Círculo Operário da Bahia, Irmã Dulce fundou em 1959 a instituição social Obras Sociais de Irmã Dulce (OSID). O episódio que originou a OSID ocorreu em 1949 quando a religiosa utilizou o galinheiro do Convento de Santo Antônio para abrigar 70 doentes.

Atualmente as Obras Sociais de Irmã Dulce abrigam um dos maiores complexos de saúde mantidos pelo SUS. São realizados cerca de 04 milhões de procedimentos ambulatoriais por ano, atendendo pessoas em situação de rua e risco social. Além disso, o complexo abriga importantes núcleos de saúde em Salvador como o Hospital Santo Antônio, o Hospital da Criança e a Unidade de Alta Complexidade em Oncologia.

Irmã Dulce, o anjo bom da Bahia, foi uma das mais importantes, influentes e notórias ativistas humanitárias do século XX. Suas grandes obras de caridade são referência nacional, e ganharam repercussão pelo mundo.

Ela será a primeira mulher nascida no Brasil a ser canonizada e será chamada de Santa Dulce dos Pobres, pelas obras de caridade e de assistência prestadas aos mais pobres e necessitados. A canonização de Irmã Dulce será a terceira mais rápida da história (27 anos após seu falecimento), atrás apenas da santificação de Madre Teresa de Calcutá (19 anos após o falecimento da religiosa) e do Papa João Paulo II (9 anos após sua morte).

O primeiro milagre atribuído à Irmã Dulce, que levou à sua beatificação, em 22 de maio de 2011, trata da recuperação de uma paciente que teve uma grave hemorragia pós-parto e cujo sangramento subitamente parou, sem intervenção médica. O novo milagre reconhecido tem relação com uma pessoa que dormiu cega e acordou enxergando

Faleceu em 1992 aos 78 anos, após sofrer graves problemas respiratórios.

Por toda sua contribuição para a sociedade, nada mais justo, do que esta singela homenagem, onde seu nome permanecerá presente como exemplo de vida a inspirar nossas próximas gerações.

Assim, submetemos ao crivo de nossos pares o presente projeto de lei para análise e aprovação.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/05/2019, p. 85

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.